

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2013-GP, 27 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.48, no inciso III do art. 54, na alínea "a" inciso I e nas alíneas "a" e "b" inciso III do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 637/2012 da STN, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LETICIA SARDAS
Presidente

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares¹

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	341.022	5.670
Pessoal Ativo	226.549	5.640
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.474	30
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art. 19 da LRF) (II)	135.762	261
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	29.959	261
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	105.803	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	205.261	5.409
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	210.670	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)¹	621.158.840
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) =(IV/V) * 100	0,033916
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,104352
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <%>	0,099135
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – <%>	0,093917

FONTE: SIAFI, COFIN/SOF/TRE-RJ. Emitido em 21/mai/2013 às 13h e 15m

¹ Valores referentes à Portaria STN nº 288, de 23 de maio de 2013.

Notas:

(1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RESTOS A PAGAR não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(2) As despesas com auxílios natalidade e funeral não foram consideradas, conforme recomendação do Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário e Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF.

ELIAS RIGUETE
Secretário de Orçamento e Finanças

LEANDRO SILVA COELHO
Secretário de Controle Interno e Auditoria

HELGA TEIXEIRA PITTHAN ESPINDOLA
Diretora-Geral